



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 374/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 374/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

Ofício nº 3995/2022/SGL/CC

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

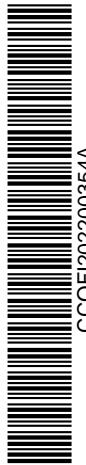
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:04:07.
Documento Nº: 44128241-6039 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44128241-6039>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 374_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 374_2022 - Informações sobre a SUCEN

Oficio GS 1651/2022

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 3603/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 374 de 2022, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo, que requer informações sobre a Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD, órgão técnico desta Pasta, venho informar o solicitado:

1. Os antigos funcionários da SUCEN, agora designados para prestar serviços junto à Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), serão realocados em qual unidade do Estado?

Esclareço que os servidores foram lotados nesta Coordenadoria de Controle de Doenças e estão dando continuidade à rotina de trabalho, considerando o Decreto de Sub-rogação 66.664 e 66.665, ambos de 14, publicado em 15 de abril de 2022.

2. Qual será a destinação do atual prédio que abriga a SUCEN, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2878, São Paulo, SP?

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 30/05/2022 às 18:04:04.

Documento Nº: 43080959-1529 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43080959-1529>



SESOIF/2022/20573A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Referente a este item, informo que o imóvel é próprio do Estado e compete a Coordenadoria do Patrimônio do Estado sua destinação.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 30/05/2022 às 18:04:04.
Documento Nº: 43080959-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43080959-1529>

